

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



DELIBERAÇÃO CBH-PCJ Nº 127/2002, DE 10/09/2002

Estabelece calendário para as eleições do CBH-PCJ, para o mandato 2003/2004, e dá outras providências.

O Plenário do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, em sua 18ª Reunião Ordinária:

Considerando as disposições do Artigo 9º de seu Estatuto;

Considerando que na 49.ª Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Planejamento, em Piracicaba, em 13/08/2002, foi aprovado o calendário para o desenvolvimento de atividades para as eleições do CBH-PCJ, para o mandato 2003/2004, como proposta a ser submetida ao Plenário do CBH-PCJ, nesta reunião;

Considerando que, em 02/09/2002, na cidade de Americana, foi realizada reunião da Diretoria Provisória e da Comissão Pró-Instalação do Comitê “Federal” das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, que conta com a participação da Diretoria do CBH-PCJ, sendo definido cronograma de instalação desse comitê em consonância com o processo eleitoral do CBH-PCJ;

Delibera:

Artigo 1º - Fica estabelecido o seguinte calendário para o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil e para eleição aos cargos de Presidente, Vice-presidente e Secretário-executivo do CBH-PCJ:

I – **10/12/2002** - data-limite para a Secretaria Executiva efetuar a publicação de editais;

II - de **10/12/2002** a **10/02/2003** - datas de início e término do cadastramento das entidades da Sociedade Civil, conforme Ficha de Inscrição constante do Anexo dessa Deliberação;

III - **11/03/2003** - data de realização da Assembléia Geral das entidades da Sociedade Civil, em local e horário a serem definidos pela Secretaria Executiva do CBH-PCJ, em comum acordo com o Vice-presidente do CBH-PCJ;

IV - **28/03/2003** - data de realização de Reunião Ordinária do CBH-PCJ, para, dentre outros assuntos:

- a) posse dos novos representantes da Sociedade Civil;
- b) decisão sobre qual segmento ocupará cada um dos cargos de Presidente, Vice-presidente e Secretário-executivo;
- c) realização de Assembléias Setoriais para indicação aos respectivos cargos, e
- d) eleição e posse em Plenário.

Parágrafo Único - O Vice-presidente do CBH-PCJ constituirá e coordenará uma Comissão para eventual averiguação de documentos pertinentes às entidades da Sociedade Civil, quando da realização da Assembléia Geral prevista no inciso III deste artigo.

Artigo 2º – Um subgrupo, a ser constituído no âmbito do Grupo Técnico de Planejamento, convocado pelo Vice-presidente do CBH-PCJ, fará a análise das inscrições para verificação do seu enquadramento e aceitação, segundo legislação, regulamentos e critérios vigentes, no período de **11/02/2003 a 14/02/2003**.

Parágrafo Primeiro – A Secretaria Executiva do CBH-PCJ, **até 17/02/2003**, deverá informar a todas as entidades que se inscreveram sobre o resultado da análise feita, bem como deverá dar publicidade, via página da Internet do CBH-PCJ (www.comitepcj.sp.gov.br), da relação de todos os que apresentaram pedidos de inscrição, com o resultado da sua análise, e da data e local da Assembléia Geral prevista no inciso III do Artigo 1º desta Deliberação.

Parágrafo Segundo – Do resultado da análise feita pela Secretaria Executiva do CBH-PCJ caberá recurso à Assembléia Geral prevista no inciso III do Artigo 1º desta Deliberação.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PCJ.

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Vice-presidente

CLÁUDIO ANTONIO DE MAURO
Presidente

Ficha de Cadastramento de Entidades da Sociedade Civil para o mandato 2003/2004

ENTIDADE: _____

Representante Legal - (nome e cargo) _____

Principais questões a que se dedica _____

Endereço da Sede _____

CEP Município Fone Fax

CNPJ da Entidade Data de Fundação Número de Associados

Região de atuação _____

Estatuto registrado em cartório: Sim Não N° registro: _____ data: _____

Ata de eleição da atual Diretoria devidamente registrada em cartório: Sim Não

Período do mandato da atual Diretoria: de ___/___ até ___/___

A Entidade deseja representar a seguinte categoria no CBH-PCJ: **(assinalar somente uma)**

- Associações de Usuários (Industriais, Agrícolas e Públicos)
- Associações Técnicas, Entidades de Classe e Associações Comunitárias
- Entidades Ambientalistas
- Universidades, Institutos de Ensino Superior e Entidades de Pesquisa/ Desenv. Tecnológico

REPRESENTANTE QUE RECEBERÁ CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA:

Nome: _____

Endereço _____

CEP Município Fone Fax

(Local e data)

(Assinatura do dirigente)